O Papel Central do Governo Federal no Combate ao Crime Organizado

Maria Silvia Bastos Marques* Joana Monteiro**

De acordo com pesquisas nacionais recentes, o aumento da sensação de insegurança e a escalada da criminalidade são os principais motivos de preocupação dos brasileiros. Nas últimas décadas, as duas maiores facções criminosas do Brasil, PCC e CV, ultrapassaram as fronteiras de seus estados e do país, associaram-se a outras facções, inclusive internacionais, e ampliaram sua atuação muito além do tráfico de drogas e de armas. Simultaneamente, assistimos ao crescimento das milícias, dominando territórios e subjugando moradores, no estado do Rio de Janeiro, mas também em outros estados da federação.

Em 2023, o Relatório Mundial sobre Drogas, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, apresentou, pela primeira vez, um capítulo sobre o tráfico de drogas e crimes ambientais na Amazônia. De acordo com o documento, o narcotráfico tem utilizado as rotas de escoamento das drogas para explorar outras atividades ilegais, como as de extração de madeira, mineração e tráfico de animais silvestres. Além do significativo impacto ambiental, os povos indígenas e outras minorias, têm sido cada vez mais expostos à violência por parte de traficantes e grupos armados, em especial os defensores do meio ambiente.

O estudo "Cartografias da Violência na Amazônia", divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em nov/23, mostra números alarmantes. Pelo menos 22 facções do crime organizado, inclusive não brasileiras, estão presentes em todos os estados da Amazônia legal, sujeitando cerca de 1/3 de seus habitantes a viverem em áreas conflagradas e subjugados a situações de violência extrema. Não por acaso, ainda de acordo com o mesmo documento, em 2022 a taxa média de mortes violentas intencionais na região foi de 33,8 por 100 mil habitantes, 45% superior à média nacional, de 23,3 mortes. Os povos indígenas e ribeirinhos têm sido especialmente afetados e, como subgrupo, as mulheres. Em out/23 o Instituto Igarapé reportou que, em 10 anos, houve 765 ataques contra mulheres que denunciaram atividades ilegais na região, tendo 36 lideranças femininas sido assassinadas nesse período.

Além do brutal impacto sobre a qualidade de vida, também o crescimento econômico do país é afetado pela criminalidade e violência, que desestimulam investimentos, aumentam os custos das empresas, distorcem a alocação de recursos e reduzem a produtividade. Segundo estudo do FMI de dez/23, se a criminalidade na América Latina caísse para o nível da média mundial, o crescimento médio anual da região aumentaria em 0,5 ponto de percentagem, cerca de 1/3 do crescimento médio verificado no período 2017/19.

O que temos visto, em termos de reação do Estado brasileiro a essa situação inaceitável, que penaliza o desenvolvimento do país e sujeita os cidadãos, especialmente os de menor poder aquisitivo, a um cotidiano de perigo e violência? Como ficam temas basilares, como Estado de Direito, Democracia e Proteção ao Meio ambiente, nesse contexto em que o crime organizado representa uma ameaça permanente à segurança pública?

Infelizmente, nas décadas recentes, a cada explosão de situações de violência, seja em presídios, episódios de destruição de patrimônio público, confrontos entre facções ou milícias e outras, a resposta das autoridades estaduais e federal tem sido o anúncio de planos de curta duração,

quase sempre com a participação das Forças Armadas. Planos que até podem ter gerado algum impacto positivo no curto prazo, mas que foram incapazes de evitar a expansão da atuação das milícias e das facções criminosas.

Combater o crime organizado, que não está mais restrito às fronteiras dos estados nem às do país, é hoje o mais complexo e urgente desafio de segurança pública do Brasil. Nunca houve, até o momento, uma política pública nacional de prevenção e combate ao crime organizado, estruturada nos três níveis de governo, e de longo prazo, à semelhança, por exemplo, do Programa Nacional de Imunizações, coordenado, desde 1973, pelo Ministério da Saúde e com ações compartilhadas por estados e municípios. Pelo contrário, a narrativa que foi construída ao longo das últimas décadas, recorrentemente repetida pela mídia, especialistas, governo federal e até mesmo pelos governadores, é que segurança pública é responsabilidade constitucional exclusiva dos estados, que contam apenas com a episódica "ajuda" do governo federal, nos momentos de crise aguda.

Ora, o artigo 144 da Constituição Federal diz que segurança pública é **dever do Estado**, de forma similar ao que a Carta regra nas áreas de saúde e educação. Claro que os estados são responsáveis pelo policiamento de seus territórios, pois as polícias civis e militares são comandadas pelos governadores. No entanto, cabe à polícia federal, entre outras responsabilidades, prevenir e reprimir o contrabando e tráfico ilegal de drogas e de armas e exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras. Todos, temas cruciais para o combate ao crime organizado e que são de responsabilidade federal. Adicionalmente, órgãos federais como o COAF e a Receita Federal, também detêm competências essenciais para o combate às organizações criminosas. Isso sem mencionar aspectos operacionais, como a sistematização e compartilhamento de informações, acordos internacionais para identificar lavagem de dinheiro, incentivos para a adoção de melhores práticas nacionais e internacionais no sistema prisional e nas polícias, iniciativas que não são factíveis sem a liderança e coordenação do governo federal.

É urgente a construção de uma política nacional de combate e prevenção ao crime organizado, de longo prazo. Essa política deve definir, de forma clara, as responsabilidades e atribuições de cada ente da federação e organizar a ação pública nesse tema tão sensível para a nação, elaborando um desenho institucional que facilite a colaboração entre órgãos federais, estaduais, municipais e o sistema de justiça. Cabe ao governo federal assumir a responsabilidade, como função de Estado, da coordenação dessa política pública, que precisa ser desdobrada em planos de ação com metas, métricas para avaliação e cronogramas. Precisamos responder à pergunta: onde o Brasil deseja estar, em termos de controle do crime organizado, daqui a 3, 5 e 10 anos. Precisamos evitar, a qualquer custo, autoridades públicas, instituições e sociedade civil, o ponto de não retorno.

* doutora em economia, foi presidente do Goldman Sachs, BNDES, Empresa Olímpica Municipal, Icatu Seguros, CSN e secretária de fazenda da cidade do Rio de Janeiro.

** economista e coordenadora do Centro de Ciência Aplicada a Segurança da FGV.